

LEI Nº 249

de 20 de julho de 1954.

^{AB}
CANCELA UM CREDITO ESPECIAL E CAN-
CELA UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial - de Cr\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos), para - atender as despesas decorrentes da aquisição de 60 (sessenta) armários destinados as escolas municipais

Art. 2º- Fica o Poder Executivo, autoriza do a cancelar a seguinte dotação orçamentaria.

Artigo 2º local - 22- Instrução Pública
Código Geral -8.37.4 despesas diversas
Custodio curso aperfeiçoamento Cr\$12.400,00

Art. 3º- Servirá de recurso para a abertura do credito a que se refere o artigo 1º, e - cancelamento no artigo anterior.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPAL, EM 20 DE JULHO DE 1954.

(Ass.) Arthur Ziegler

Prefeito.